



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO
Diretoria da Presidência da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-180, Telefone: (44) 3127-5101

Ofício nº - nº 47/2024/DPAMR

Maringá, 18 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1176/2024 – CMM

Referência: Solicitação de implantação de rede de esgotamento sanitário – Conjunto Habitacional Itatiaia.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado no requerimento supracitado, oriundo da Câmara Municipal de Maringá, do Nobre Vereador Cristian Maia Maninho, informamos que a Sanepar apresentou resposta através do e-mail (SEI 4803475), informando que:

"Atualmente o referido bairro é atendido com rede coletora de esgoto quase em sua totalidade, no entanto, existem pequenos nichos que não dispõem de tal serviço, como é o caso deste trecho apontado, não existindo no momento, previsão de implantação de rede de esgotamento sanitário neste local;

No entanto, estas pequenas áreas do bairro não atendidas possuem viabilidade de implantação de rede de esgoto através de um programa de ampliação de rede de esgoto em face ao interesse do cliente, onde o mesmo inicia o processo através de uma solicitação em nossos canais de atendimento;

Em seguida, a Sanepar avalia a extensão de rede de esgoto necessária para atendimento do imóvel, a qual dependendo da quantidade de economias e extensão, poderá ter custo ou não;

Caso não tenha custo, a Sanepar irá executar a ampliação de rede;

Caso contrário, a execução dependerá do aceite e pagamento por parte do cliente;

Assim, orientamos que havendo o interesse na ampliação de rede de esgoto, entrem em contato com a Sanepar;"

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Filite, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 18/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4804125** e o código CRC **CCDB5CEF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3537/2024 - GAPRE

Maringá, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1176/2024 (0355746/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para a implantação de rede de esgotamento sanitário nas Ruas Elis Regina I e Elis Regina II, no Conjunto Habitacional Itatiaia, anexamos o Ofício n.º 47.2024 (SEI nº [4807721](#)) da Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4807731** e o código CRC **0518D94E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000005911-7

SEI nº 4807731